



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2013 – São Paulo, quinta-feira, 03 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50271/09-UMED - AQUILES FERNANDES RIBEIRO, no dia 25.09.2013;
- 52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 26.09.2013;
- 50259/12-UMED - RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, no período de 23.09 a 06.10.2013;
- 50359/04-UMED - RUI CESAR NAKAI, no período de 25.09 a 27.09.2013;
- 08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, nos dias 26.09 e 27.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 23.09.2013;
- 10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, no período de 23.09 a 07.10.2013;
- 01884/94-UMED - EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 19.08 a 17.10.2013;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 24.09.2013;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, nos dias 25.09 e 26.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no período de 25.09 a 27.09.2013;
- 50006/12-UMED - PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no dia 24.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 23.09 e 24.09.2013;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 24.09 e 25.09.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 0160048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 57/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 24/09/2013 e subscrita pelo Presidente da Comissão, Frederico Pereira Martins - RF nº 6221, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 26/2013-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Portaria Nº 0158927, DE 25 DE setembro DE 2013.

Altera disposições da Portaria nº 0027082, de 07 de maio de 2013, que institui o processo seletivo de movimentação de servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo.

O Excelentíssimo Doutor PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar parágrafo único ao Art. 2º, alterar o caput do Art. 8º e o Art. 11, todos da Portaria nº 0027082/2013 - Diretoria do Foro, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

.....
Parágrafo único. No prazo de três dias contados da emissão da notificação a que se refere o inciso III, as autoridades ali indicadas poderão, observado o meio eletrônico, manifestar a subordinação de sua anuência em relação à movimentação pretendida desde que observada reposição da vaga, oportuna ou imediatamente.”

“Art. 8º Esgotado o período de inscrição, será divulgada pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, a lista das inscrições homologadas, com a indicação, por ordem alfabética, dos servidores cuja inscrição encontra-se regular (art. 2º, inciso III a V, e art. 6º), suas opções e eventual observação firmada nos termos do parágrafo único do art. 2º.
.....”

“Art. 11 Nas hipóteses em que concorrerem simultaneamente os incisos I e II do artigo anterior será dada preferência à movimentação que atender ao maior número de servidores inscritos”.

Art. 2º A Portaria nº 0027082/2013 - Diretoria do Foro deverá ser disponibilizada na Intranet com o texto

integral, contendo as alterações trazidas pela presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo , em 30/09/2013, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

PORTARIA Nº 0162940, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0150024, de 18/09/2013, para constar:

No item VI:

ONDE SE LÊ: "... VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES, (...) redistribuída do Tribunal Regional Federal da 2ª Região...";

LEIA-SE: "... VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES, (...) redistribuída do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região...";

No item VII:

ONDE SE LÊ: "...MAURÍCIO FIASCHETTI(...),da 12ª Vara Cível parao Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal ePrevidenciário...";

LEIA-SE: "...MAURÍCIO FIASCHETTI(...),da 12ª Vara Cível parao Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal ePrevidenciário, a partir de 01/11/2013....";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/10/2013, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº141/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos - Conversor de Vídeo Passivo (Balun) e Conector RJ 45. Recebimento das propostas: até 16/10/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Santos / SP. Recebimento das propostas: até 16/10/2013, às

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/10/2013 8/47